



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.058.360/0001-54, com sede na Rua Ipiranga, n. 111, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada pelo senhor **Alberto Henrique Vecchi**, inscrito no CPF sob o nº. 084.652.956-46., **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 21/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 6 (seis) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

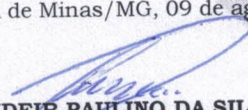
3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2023 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

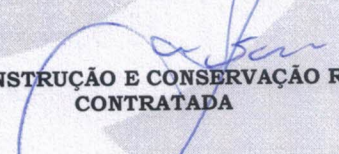
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

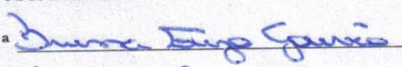
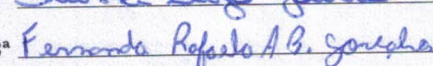
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 09 de agosto de 2023.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 094.806.296-74
2ª  CPF 123.416.936-36

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br